



Município de
Resende

EDITAL

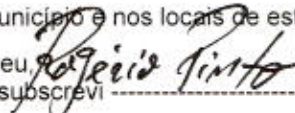
PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO SEGUINTE REGULAMENTO MUNICIPAL:

- REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM;

Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----
FAZ PÚBLICO QUE nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 23.01.2026, foi aprovado proceder à elaboração do Regulamento da Assembleia Municipal Jovem. -----

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no respetivo procedimento e apresentar, no prazo 20 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido por correio eletrónico para o e-mail geral@cm-resende.pt, por endereço postal ou mediante entrega na secção de atendimento, sita nos Paços do Município.-----

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no "placard" dos Paços do Município e nos locais de estilo do Concelho.-----

E eu,  Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Educação, Ação Social e Desporto o subscrevi -----

Paços do Município, 30 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



(Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa)